

TAKAOKA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 39.429.693/0001-78 - NIRE 35300557654

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **Takaoka Participações S.A.** ("Companhia") vem, na forma prevista no artigo 123 e 124 da Lei n. 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"), bem como no Parágrafo 1º do Art. 9º do Estatuto Social da Companhia, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**AGE**"), a ser realizada, às 19:00 (dezenove) horas, do dia 18 de dezembro de 2024, em formato semipresencial, em videoconferência pelo link que será enviado oportunamente a todos os acionistas e na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Fernandes Coelho, nº 64, 1º Andar, Pinheiros, CEP 05423-911, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) ratificação do Orçamento para o Exercício de 2025, encaminhado pelo Conselho de Administração; (ii) desdobramento das ações ordinárias da Companhia na proporção de duas novas ações para cada ação existente; (iii) aumento do capital social e da reserva de capital da Companhia por meio da emissão, subscrição e integralização de ações preferenciais de classe "A"; (iv) admissão de novos acionistas por meio de subscrição de ações preferenciais de classe "A", conforme recomendação do Conselho de Administração; (v) redução do número mínimo estatutário de membros do Conselho de Administração de 5 (cinco) para 3 (três) membros e exclusão da condição de renovação anual de 50% dos seus membros; (vi) adequação da designação dos cargos da diretoria executiva e das respectivas competências; (vii) prorrogação do mandato dos membros do Conselho de Administração investidos em 15 de janeiro de 2023 para até a data de eleição dos novos membros desse órgão em Assembleia Geral Ordinária a ocorrer em 2025; (viii) adequação dos dispositivos do Estatuto Social para refletir o deliberado pelos acionistas reunidos na AGE; e (ix) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

ELTON LÚCIO SILVA DE SOUZA - Presidente do Conselho de Administração